



INDICAÇÃO Nº 1374/2025

Utilização dos saldos do Fundo Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Transporte para implantação de faixas exclusivas para ônibus em cinco corredores viários de Jundiaí.

Considerando que o Fundo Municipal de Transporte-FMT, conforme o artigo 2º. de sua regulamentação, tem por finalidade a captação e aplicação de recursos para a otimização do transporte coletivo, por meio da implementação de programas para melhoria da qualidade do sistema, aquisição de materiais de sinalização, estudos, projetos e investimentos em circulação e gestão dos serviços de transporte público;

Considerando que o Fundo Municipal de Trânsito, segundo o artigo 2º. de sua regulamentação, destina-se à aplicação exclusiva em projetos de sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização e educação de trânsito, ações fundamentais para a implantação de faixas exclusivas de ônibus;

Considerando que, conforme os dados públicos recentes:

- o Fundo Municipal de Trânsito dispõe de saldo de R\$ 26.423.734,57;
- o Fundo Municipal de Transporte possui saldo de R\$ 2.904.834,84;

Considerando, assim, que existe um montante próximo de R\$ 30 milhões que pode ser investido para melhorias diretas na infraestrutura de transporte público da cidade;

Considerando que faixas exclusivas para ônibus são medidas de engenharia viária que exigem investimentos relativamente baixos — prioritariamente em sinalização horizontal e vertical — e podem ser implementadas rapidamente, com grande impacto positivo na eficiência do transporte coletivo;

Considerando que a melhoria no tempo de deslocamento no transporte coletivo urbano é fundamental para aumentar a atratividade do serviço, reduzir o uso de transporte individual e contribuir com as metas de mobilidade sustentável;

Considerando que faixas exclusivas estrategicamente implantadas beneficiarão diretamente diversas linhas importantes da cidade, otimizando o tempo de viagem nos horários de maior demanda;





Considerando que, neste sentido, sugere-se a implantação das seguintes faixas exclusivas:

Faixa Exclusiva – Avenida Jundiaí

Trajetos Ida: do cruzamento da Avenida Jundiaí com a Avenida Dona Manuela Lacerda de Vergueiro até a Rua Vital Brasil.

Comprimento: 0,94994 km

Trajetos Volta: do cruzamento da Avenida Jundiaí com a Rua Petronilha Antunes até a Avenida Engenheiro José Maria da Silva Velho.

Comprimento: 1,03 km

Faixa Exclusiva – Avenida Doutor Cavalcanti

Trajetos: do cruzamento da Avenida Doutor Cavalcanti com a Rua José do Patrocínio até a Rua Marechal Deodoro da Fonseca / Rua Benjamin Constant.

Faixa Exclusiva – Rua Vigário João José Rodrigues

Trajetos: do cruzamento da Rua Benjamin Constant com a Rua Rangel Pestana até a Rua José do Patrocínio.

Faixa Exclusiva – Avenida São João

Trajetos: do cruzamento da Rua Antenor Soares Gandra com a Rua Formosa até a Rua Carlos Gomes.

Faixa Exclusiva – Rodovia Vereador Geraldo Dias

Trajetos Ida: do entroncamento da saída sul do Terminal Hortolândia até o cruzamento com a Avenida Frederico Ozanam.

Comprimento: 1,21 km

Trajetos Volta: do cruzamento da Avenida Frederico Ozanam com a Rodovia Vereador Geraldo Dias até a entrada sul do Terminal Hortolândia.

Comprimento: 1,22 km

Considerando que essas faixas exclusivas beneficiarão diretamente importantes linhas de ônibus da cidade, incluindo:





- Terminal Eloy Chaves x Terminal Central;
- Terminal CECAP x Terminal Vila Arens;
- Terminal Vila Arens x Terminal Central;
- Terminal Central x Terminal Rami;
- Terminal Colônia x Terminal Vila Arens;
- Terminal CECAP x Terminal Central.

Considerando que estudos realizados em diversas cidades brasileiras e internacionais comprovam que a implantação de faixas exclusivas para ônibus reduz significativamente o tempo de viagem dos usuários do transporte coletivo, aumenta a regularidade e a confiabilidade dos horários, diminui os custos operacionais das concessionárias e, além disso, contribui para a redução das emissões de poluentes ao favorecer a migração do transporte individual para o transporte público;

Considerando, ainda, que a implementação dessas faixas poderá ser realizada, em grande parte, utilizando os recursos já disponíveis, sem a necessidade de grandes obras civis, apenas com serviços de sinalização de solo e implantação de placas verticais regulamentadoras,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a utilização dos saldos do Fundo Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Transporte, que somam cerca de R\$ 30 milhões, para a implantação de faixas exclusivas para ônibus em cinco corredores viários de Jundiaí, pois a medida visa otimizar o transporte coletivo, reduzir o tempo de viagem nos horários de pico e melhorar a eficiência do sistema, utilizando investimentos de baixo custo em sinalização horizontal e vertical. Ademais, essa ação trará impactos positivos imediatos para a mobilidade urbana, beneficiando diretamente milhares de usuários do transporte coletivo e contribuindo para um trânsito mais eficiente e sustentável em Jundiaí.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

Assinado digitalmente por
HENRIQUE CARLOS
PARRA PARRA FILHO
Data: 30/04/2025 22:55



/fspp

